





APRESENTAÇÃO

A Sul Previdência tem a satisfação de apresentar todas as conquistas e evoluções obtidas no ano de 2017. Apesar das diversas turbulências econômicas e políticas desse ano, tivemos crescimento expressivo de participantes e assistidos, proporcionando mais robustez e segurança para nossos planos.

O Exercício finalizou com 498 participantes e 828 beneficiários no PlenoPrev e 94 participantes e 133 beneficiários no MicroPrev, totalizando 592 participantes e 961 beneficiários. O incremento de mais de 17% no número de participantes e mais de 20% no número de beneficiários em comparação com o ano anterior, se deu graças ao forte trabalho de expansão proposto pela área de Fomento.

Os investimentos foram mantidos no perfil conservador proposto pela Entidade, que possibilitou o retorno financeiro de 7,95% no MicroPrev e de 8,30% no PlenoPrev. A evolução do patrimônio sofreu o impacto da queda contínua da inflação que afetou o crescimento, contudo ainda superando o patamar de sete milhões de reais. O detalhamento desses números está apresentado na secção Demonstrativos de Investimentos – 2017. Em razão do cenário apresentado foi criado o Comitê de Investimentos para avaliar as opções do mercado que possuam segurança e melhores rendimentos.

A área administrava da Entidade manteve seus altos níveis de gestão e comprometimento com o constante aperfeiçoamento de atividades visando as melhores práticas de Governança Corporativa. A seguir estão apresentadas a situação contábil financeira da Entidade, as manifestações dos colegiados e o relatório dos audito-

tidade, as manifestações dos colegiados e o relatório dos auditores independentes, na forma prevista na legislação atual. E Para o ano de 2018 a Sul Previdência se propõe a superar os ótimos resultados de 2017 com novos e audaciosos projetos de expansão continuando o trabalho de gestão sólida.







SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
I – BALANÇO PATRIMONIAL	5
II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL	5
III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LIQUIDO	
POR PLANO DE BENEFÍCIOS - MICROPREV	5
III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LIQUIDO	
POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLENOPREV	6
IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - MICROPREV	6
IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLENOPREV	6
V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)	7
VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - MICROPREV	7
VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PLENOPREV	7
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DE 2017 E 2018	8
DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS: MICROPREV - 2017	13
DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS: PLENOPREV - 2017	16
INFORMAÇÕES SEGREGADAS SOBRE DESPESAS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS – 2017	19
QUADRO COMPARATIVO - ESTATUTO -SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SUL PREVIDÊNCIA	20
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	24
PARECER DO CONSELHO FISCAL	26
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO COM APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES	
CONTAREIS DO ANO DE 2017	27



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Consolidadas em 31 de dezembro de 2016 e 2017

(Valores em Milhares de Reais)

I – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016
Disponível	50	49	Exigível Operacional	80	69
Realizável	7.681	5.184	Gestão Previdencial	70	64
Investimentos	7.681	5.184	Gestão Administrativa	10	5
Títulos Públicos	6.366	3.941	Patrimônio Social	7.658	5.173
Fundos de Investimento	1.314	1.243	Patrimônio de Cobertura do Plano	7.618	5.151
Outros Realizáveis	1	0	Provisões Matemáticas	7.618	5.151
Permanente	7	9	Benefícios Concedidos	1.098	1.135
Imobilizado	7	9	Benefícios a Conceder	6.520	4.016
			Fundos	40	22
			Fundos Previdenciais	19	11
			Fundos Administrativos	21	11
TOTAL DO ATIVO	7.738	5.242	TOTAL DO PASSIVO	7.738	5.242

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

	DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	variação %
	A) Patrimônio Social - Início do Exercício	5.173	2.687	92,52%
	1. Adições	3.204	2.909	10,14%
(+)	Contribuições Previdenciais	2.502	2.349	6,51%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	501	417	20,14%
(+)	Receitas Administrativas	200	140	42,86%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1	1	0,00%
	2. Destinações	-719	-423	69,98%
(-)	Benefícios	-528	-260	103,08%
(-)	Despesas Administrativas	-191	-163	17,18%
	3. Acréscimo/Decréscimo No Patrimônio Social (1+2)	2.485	2.486	-0,04%
(+/-)	Provisões Matemáticas	2.467	2.499	-1,28%
(+/-)	Fundos Previdenciais	8	8	0,00%
(+/-)	Fundos Administrativos	10	-21	-147,62%
	B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	7.658	5.173	48,04%

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - MICROPREV

	DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	variação %
	A) Ativo Líquido - Início do Exercício	634	468	35,47%
	1. Adições	203	243	-16,46%
(+)	Contribuições	149	184	-19,02%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	54	59	-8,47%
	2. Destinações	-57	-78	-26,92%
(-)	Benefícios	-56	-61	-8,20%
(-)	Custeio Administrativo	-1	-16	-93,75%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	146	166	-12,05%
(+/-)	Provisões Matemáticas	138	158	-12,66%
(+/-)	Fundos Previdenciais	8	8	0,00%
	B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	780	634	23,03%
	C) Fundos não Previdenciais	10	-21	-147,62%
(+/-)	Fundos Administrativos	10	-21	-147,62%

Relatório Anual 2017 5



III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LIQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLENOPREV

	DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	variação %
	A) Ativo Líquido - Início do Exercício	4.528	2.187	107,04%
	1. Adições	2.805	2.545	10,22%
(+)	Contribuições	2.359	2.187	7,86%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	446	358	24,58%
	2. Destinações	-476	-204	133,33%
(-)	Beneficios	-471	-198	137,88%
(-)	Custeio Administrativo	-5	-5	0,00%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	2.329	2.341	-0,51%
(+/-)	Provisões Matemáticas	2.329	2.341	-0,51%
	B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	6.857	4.528	51,44%

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - MICROPREV

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	variação %
1. Ativos	806	647	24,57%
Disponível	1	1	0,00%
Recebível	21	11	90,91%
Investimento	785	636	23,43%
Títulos Públicos	554	532	4,14%
Fundos de Investimento	230	104	121,15%
2. Obrigações	5	3	66,67%
Operacional	5	3	66,67%
3. Fundos não Previdenciais	21	11	90,91%
Fundos Administrativos	21	11	90,91%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	780	634	23,03%
Provisões Matemáticas	761	623	22,15%
Fundos Previdenciais	19	11	72,73%

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLENOPREV

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	variação %
1. Ativos	6.936	4.589	51,14%
Disponível	49	47	4,26%
Investimento	6.887	4.542	51,63%
Títulos Públicos	5.812	3.405	70,69%
Fundos de Investimento	1.075	1.137	-5,45%
2. Obrigações	79	61	29,51%
Operacional	79	61	29,51%
5. Ativo Líquido (1-2)	6.857	4.528	51,44%
Provisões Matemáticas	6.857	4.528	51,44%



V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	11	32	-65,63%
1. Custeio da Gestão Administrativa	201	142	41,55%
1.1. Receitas	201	142	41,55%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	6	22	-72,73%
Custeio Administrativo dos Investimentos	53	38	39,47%
Receitas Diretas	141	81	74,07%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1	1	0,00%
2. Despesas Administrativas	-191	-163	17,18%
2.1. Administração Previdencial	-191	-158	20,89%
Pessoal e Encargos	-73	-37	97,30%
Treinamentos/Congressos e Seminários	-2	-8	-75,00%
Viagens e Estadias	-3	-1	200,00%
Serviços de Terceiros	-79	-68	16,18%
Despesas Gerais	-22	-35	-37,14%
Depreciações e Amortizações	-2	-2	0,00%
Tributos	-10	-7	42,86%
2.2. Administração dos Investimentos	0	-5	-100,00%
Serviços de Terceiros	0	-5	-100,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	10	-21	-147,62%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	10	-21	-147,62%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	21	11	90,91%

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - MICROPREV

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	variação %
Provisões Técnicas (1+3+4)	785	637	23,23%
1. Provisões Matemáticas	761	623	22,15%
1.2. Benefícios a Conceder	761	623	22,15%
Contribuição Definida	761	623	22,15%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	146	103	41,75%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	615	520	18,27%
3. Fundos	19	11	72,73%
3.1. Fundos Previdenciais	19	11	72,73%
4. Exigível Operacional	5	3	66,67%
4.1. Gestão Previdencial	5	3	66,67%

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PLENOPREV

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	variação %
Provisões Técnicas (1+4)	6.936	4.589	51,14%
1. Provisões Matemáticas	6.857	4.528	51,44%
1.1. Benefícios Concedidos	1.098	1.135	-3,26%
Contribuição Definida	1.098	1.135	-3,26%
1.2. Benefícios a Conceder	5.759	3.393	69,73%
Contribuição Definida	5.759	3.393	69,73%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	5.759	3.393	69,73%
4. Exigível Operacional	79	61	29,51%
4.1. Gestão Previdencial	79	61	29,51%

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DE 2017 E 2016

(Valores em Milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Apresentação

A Sociedade de Previdência Complementar SUL PREVIDÊNCIA é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma de sociedade de previdência complementar nos termos da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, e normas subsequentes. Autorizada a funcionar pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através da portaria nº 432 de 11 de junho de 2010. A SUL PREVIDÊNCIA é uma entidade sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado, com a finalidade principal de instituir, administrar e executar planos de natureza previdenciária. É investida na condição de Patrocinadora Fundadora, a Kravchychyn Advocacia e Consultoria.

A SUL PREVIDÊNCIA tem sede e foro na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, podendo manter representações regionais ou locais.

A SUL PREVIDÊNCIA possui 2 planos, conforme os registros no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB:

CNPB	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
2010002318	MICROPREV	Plano de Benefícios Microprev
2011001765	PLENOPREV	Plano Misto de Benefícios - PLENOPREV

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições de seus Patrocinadores, Empregadores, Instituidores, Participantes e Assistidos, dotações, doações, legados, auxílios, subvenções, rendas, contribuições, transferências de recursos e incentivos de qualquer natureza que venham a ser feitos, concedidos ou instituídos por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, de direito privado ou público, bens móveis e imóveis que venham a ser adquiridos, doados ou recebidos por transferência de direitos e rendas financeiras decorrentes das aplicações dos recursos patrimoniais garantidores dos planos de benefícios.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a SUL PREVIDÊNCIA não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

1.2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de

setembro de 2009, alterada pela Instrução PREVIC nº 25 de 17 de dezembro de 2015, e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013, e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

A SUL PREVIDÊNCIA apresenta mensalmente balancetes dos planos de benefícios, do plano de gestão administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis dos planos de benefícios previdenciais administrados pela Entidade, segundo a natureza e a finalidade das transações. Os balancetes mensais são enviados ao órgão fiscalizador.

As demonstrações contábeis foram aprovadas em 23 de Fev de 2018 e não há eventos subsequentes a serem divulgados.

1.3. Sumário das principais práticas contábeis

A contabilidade da SUL PREVIDÊNCIA é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do plano de benefícios de forma a identificar, separadamente, o plano de benefícios previdenciais administrado pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

A SUL PREVIDÊNCIA adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Os registros relativos a contribuições de participantes vinculados ao plano de contribuição definida e contribuição variável são escriturados com base no regime de caixa, de acordo com item 8.1 do anexo C da Resolução CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011.

Todos os demais lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta, combinada com rateio de despesas comuns à administração previdencial e de investimentos,



sendo que todos os valores arrecadados a título de custeio administrativo do Plano Plenoprev estão sendo usados para pagamento de suas despesas, restando fundo administrativo apenas ao Plano Microprev.

A utilização dos procedimentos contidos nas Resoluções do CNPC nº 15 e nº 16 de 2014, assim como a Instrução Normativa PREVIC nº 19, de 2015 não são aplicáveis pelo SUL PREVIDENCIA, pois os ajustes de precificação dos Títulos Públicos federais previstos não se aplicam aos Planos de Contribuição Definida, por não apresentarem superávit ou déficit.

A comprovação de adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário é exigida apenas para os planos cujos benefícios tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como para os planos que adquiram característica de benefício definido na fase de concessão.

Todos os valores estão apresentados em milhares de reais e esta é a moeda funcional adotada pela Entidade. Os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Balanço Patrimonial

2.1.1. Disponível

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheques em tesouraria e numerários em trânsito, em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

Descrição	2017	2016
IMEDIATO	45	36
Bancos Conta Movimento	45	36
ltaú	20	30
Sicoob	25	6
VINCULADO	5	13
Conta de Investimentos Bradesco	5	13
TOTAL DO DISPONÍVEL	50	49

2.1.2. Realizável

2.1.2.1. Investimentos

Atendendo o disposto no § 2º do artigo 31 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 combinado com o artigo 6º da Resolução CMN nº 3.972 de 24 de setembro de 2009, a carteira de investimentos da Entidade é administrada por terceiros. Os títulos encontram-se custodiados em instituições financeiras, na Central de Custódia e Liquidação de Títulos Privados - CE-TIP, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

Os rendimentos gerados pelos investimentos são contabilizados diretamente no resultado do período, independentemente da categoria em que estão classificados.

Conforme determinado na Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, a Entidade classifica sua carteira de títulos e valores mobiliários nas categorias de títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento. Quando a Administração julga necessário, é constituída provisão para cobrir possíveis perdas nesses investimentos. Esses ativos são demonstrados líquidos das respectivas provisões para perda, quando aplicável.

- **Títulos para negociação** Registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os quais serão avaliados ao valor de mercado ou de provável realização.
- Títulos mantidos até o vencimento Títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição, os quais a Entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do País, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.
- Títulos públicos, créditos privados e depósitos Os títulos de emissão do Tesouro Nacional e os papéis de emissão de companhias abertas e instituições financeiras estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.
- Fundos de investimento Os fundos de investimento de renda fixa, de ações, multimercado, referenciados de participações, imobiliários e de direitos creditórios estão registrados pelo custo de aquisição e ajustados pelo valor de mercado, com base no valor da cota do último dia do mês informada pelos administradores dos fundos. As cotas a integralizar e os compromissos de aportes firmados com fundos de investimento constam do ativo de cada fundo e do exigível operacional até a efetiva integralização.

2.1.2.1.1. Títulos Públicos Federais

a) Nota do Tesouro Nacional série B (NTN-B)

As **Notas do Tesouro Nacional série B (NTN-B)** são títulos com rentabilidade vinculada à variação do IPCA, acrescida de juros definidos no momento da compra.

Por se tratar de um título pós-fixado, a rentabilidade a ser recebida pelo investidor variará até a data de vencimento.

O pagamento do principal é realizado em uma única parcela, na data de vencimento do título, porém o pagamento dos juros ocorre em fluxos periódicos, sob a forma de cupons semestrais.



As Notas do Tesouro Nacional série B são indicadas para o investidor que deseja obter uma rentabilidade pós-fixada periódica indexada à variação do principal indicador inflacionário do Brasil (IPCA).

b) Letra Financeira do Tesouro (LFT)

As **Letras Financeiras do Tesouro (LFT)** são títulos com rentabilidade diária vinculada à taxa de juros básica da economia (taxa média das operações diárias com títulos públicos registrados no sistema SELIC).

Por se tratar de um título pós-fixado, a rentabilidade a ser recebida pelo investidor variará até a data de vencimento.

O pagamento do principal e dos juros é realizado em uma única parcela, na data de vencimento do título.

As Letras Financeiras do Tesouro são indicadas para o investidor que deseja uma rentabilidade pós-fixada indexada à variação da taxa de juros básica da economia (SELIC).

2.1.2.1.2. Fundos de Investimento

Os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira dos fundos investidos estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas, sendo classificados nas seguintes categorias:

O valor de mercado das cotas dos fundos de investimento foi apurado com base nos valores de cota divulgados pelos administradores dos fundos de investimento nos quais a Entidade aplica seus recursos. As carteiras desses fundos estão compostas por títulos registrados a valor de mercado.

Em 31 de dezembro a posição consolidada da carteira apresenta os seguintes saldos:

Descrição	Vencimento	2017	2016
TÍTULOS PÚBLICOS		6.366	3.941
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS		6.366	3.941
NOTAS DO TESOURO NACIONAL		1.529	1.480
NTN-B vencimento	15/08/2018	828	801
NTN-B vencimento	15/05/2023	344	332
NTN-B vencimento	15/08/2030	357	347
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO		4.837	2.461
LFT - vencimento	01/03/2018	566	515
LFT - vencimento	01/09/2020	641	582
LFT - vencimento	01/03/2021	567	253
LFT - vencimento	01/03/2022	1.318	1.111
LFT - vencimento	01/09/2023	1.745	-
FUNDOS DE INVESTIMENTO		1.314	1.243
REFERENCIADO		1.010	1.243
BEM FI REFERENCIADO DI TPF		1.010	1.243
RENDA FIXA		304	-
SPARTA TOP FIC DE FI RENDA FIXA CP LP		304	-
Total Realizável Investimentos		7.681	5.184

Registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados e estão contabilizados ao custo de aquisição, ajustado por depreciações de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem, e apresentava os seguintes saldos em 31 de dezembro:

Descrição	Tx. Depreciação	2017	Movimento	2016
IMOBILIZADO		7	-2	9
Operacional Corpóreo		7	-2	9
Bens Móveis		7	-2	9
Computadores		3	-2	5
Computadores - Custo		9	-	9
Depreciação Acumulada (-)	20%	-6	-2	-4
Móveis e Utensílios		1	-	1
Móveis e Utensílios - Custo		2	-	2
Depreciação Acumulada (-)	10%	-1	-	-1
Máquinas e Equipamentos		3	-	3
Máquinas e Equipamentos - Custo		3	-	3
Depreciação Acumulada (-)	10%	-	-	-
Total do Permanente		7	-2	9

A Depreciação de móveis e utensílios e Máquinas e Equipamentos não somou R\$ 1 (mil). Todos os itens foram inventariados e classificados de acordo com a sua natureza conforme determina o item 12 do Anexo C da Resolução CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011.

2.1.4. Exigível Operacional

2.1.4.1. Gestão Previdencial

Registra os repasses a título de cobertura para custeio dos benefícios de risco contratados a repassar á seguradora em janeiro e valores recebidos sem identificação. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

Descrição	2017	2016
Mongeral Aegon Seguros e Previdência	69	62
Retenções a recolher – IRRF Resgate	-	1
Outras Exigibilidades	-	1
Total Exigível da Gestão Previdencial	69	64

2.1.4.2. Gestão Administrativa

Registra os compromissos a pagar assumidos pela entidade, e as retenções a recolher incidentes sobre estes. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

Descrição	2017	2016
Salários e Encargos	8	4
Tributos e retenções	2	1
Total Exigível da Gestão Administrativa	10	5

2.1.5. Patrimônio Social

2.1.5.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

Os planos da SUL PREVIDÊNCIA estão estruturados na modalidade de contribuição definida avaliados de forma finan-



ceira, sem risco atuarial e, conforme disposto pela Instrução Previc nº 12/2014, estão dispensados da elaboração e do encaminhamento das demonstrações atuariais. Assim, não há envolvimento de atuário responsável para avaliação dos saldos de provisão matemática que possuem risco atuarial.

As provisões matemáticas são calculadas de forma financeira, considerando a rentabilidade dos investimentos e as características do Regulamento de cada plano de benefício, que incluem os compromissos assumidos com os participantes.

Registra o valor das Provisões matemáticas corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes dos Planos de Benefícios Previdenciários MICROPREV e PLENOPREV e apresenta em 31 de dezembro os seguintes valores:

Descrição	2017	2016
Patrimônio de Cobertura do Plano	7.618	5.151
Provisões Matemáticas	7.618	5.151
Benefícios Concedidos	1.098	1.135
Contribuição Definida	1.098	1.135
Saldo de Contas dos Assistidos	1.098	1.135
PLENOPREV	1.098	1.135
Benefícios a Conceder	6.520	4.016
Contribuição Definida	6.520	4.016
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador	146	103
MICROPREV	146	103
Saldo de Contas - Parcela Participantes	6.374	3.913
MICROPREV	615	520
PLENOPREV	5.759	3.393

O regime financeiro para financiamento dos planos de contribuição definida é o de Capitalização.

Apresenta-se a seguir, a descrição das rubricas que compõem as Provisões Matemáticas:

Benefícios Concedidos

Benefício Definido registrar a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

Benefícios a conceder

Benefícios a conceder representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

Os saldos das provisões matemáticas referentes a benefícios concedidos e benefícios a conceder apresentaram variação positiva no exercício de 2017 devido às contribuições recebidas (participantes e patrocinadoras) e a rentabilidade dos ativos investidos.

Segundo a Instrução PREVIC N° 12, de 13 de outubro de 2014. Em seu Artigo 3º dispensa a elaboração e o encaminhamento de Demonstrações Atuariais para os planos de benefício constituídos na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas "Benefício Definido" do grupo de contas das provisões matemáticas.

2.1.5.2. Fundos Previdenciais - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Registra a constituição de fundos da Gestão Previdencial, definidos em regulamento, pela reversão de saldos da conta "Saldo de Contas – Parcela Patrocinador" não resgatados por participantes, e apresenta os seguintes saldos em 31 de dezembro:

Descrição	2017	2016
Reversão de Saldo Por Exigência Regulamentar - MICROPREV	19	11
Total dos FUNDOS PREVIDENCIAIS	19	11

2.1.5.3. Fundos Administrativos

Registra o fundo constituído com a diferença positiva apurada entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa e apresenta os seguintes saldos em 31 de dezembro:

Descrição	2017	2016
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	21	11
Total dos fundos Administrativos	21	11

O Fundo Administrativo está vinculado à Participação no Fundo Administrativo PGA do Plano MICROPREV.

3. RESULTADO DAS OPERAÇÕES

3.1. Gestão Previdencial

O resultado do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de fundos previdenciais e provisões matemáticas.

Ajuste de precificação dos Títulos Públicos Federais

O ajuste de precificação dos Títulos Públicos federais previsto na Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014, Instrução MPS/PREVIC/DC nº 19 de 04 de fevereiro de 2015 e Portaria PREVIC nº 708 de 22 de dezembro de 2105 não se aplica aos Planos por serem planos de Contribuição Definida, e como tal não apresentaram superávit ou déficit.

3.2. Plano de Gestão Administrativa

O custeio das despesas administrativas da SUL PREVIDÊNCIA teve como fontes de recursos, valores correspondentes a taxa de carregamento incidente sobre as contribuições dos patrocinadores, dos participantes, dos autopatrocinados, receitas diretas da Mongeral Aegon Seguros e Previdência, referentes ao rebate de taxa incidente sobre os contratos de risco, além de rendimento das aplicações dos recursos do fundo.



As despesas necessárias à administração da entidade são registradas pelo Plano de Gestão Administrativa de acordo com a natureza, e o critério utilizado para o custeio administrativo é o custeio direto. São utilizados critérios uniformes de rateio, descritos em controles auxiliares.

3.3. Fluxo de Investimentos

O resultado dos investimentos formado pelas variações positivas, subtraídas das variações negativas é transferido para as gestões previdencial e administrativa na proporção dos seus recursos garantidores investidos.

3.3.1. Auditoria Independente

Em cumprimento à legislação, foi contratada a empresa VGA Auditores Independentes, com a finalidade de avaliar a pertinência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controles utilizados na gestão dos recursos da Entidade.

3.3.2. Gestão de Recursos

Em conformidade com o Art. 3º, § 2º da Resolução CGPC nº. 12/2002 a SUL PREVIDÊNCIA terceiriza a gestão dos recursos garantidores das provisões matemáticas, mediante contratação da Somma Investimentos, inscrita no CNPJ sob nº 05.563.299/0001-06, instituição especializada na gestão de

recursos de terceiros.

3.3.3. Custódia

De acordo com o art. 14 da Resolução CMN nº. 3.792/2009, os serviços de custódia e tesouraria são prestados pela instituição financeira, BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, que atua como agente custodiante e responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e renda variável, em conta própria.

4. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Para fins de consolidação das demonstrações contábeis, as operações entre os planos previdenciais e administrativo são eliminados. A Compensação de Fluxos previdenciais e a Participação no Plano de Gestão Administrativa – PGA são eliminadas através do Balancete de Operações comuns, assim o somatório das contas patrimoniais do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa deve ser deduzido de valores a pagar e a receber e do saldo do Fundo Administrativo.

DESCRIÇÃO	MICROPREV	PLENOPREV	PGA	AJUSTES	CONSOLIDADO
ATIVO	806	6.936	31	-35	7.738
Disponível	1	49	-	-	50
Realizável	805	6.887	24	-35	7.681
Contas a receber	-	-	14	-14	-
Participação no Fundo Administrativo	21	-	-	-21	-
Investimentos	784	6.887	10	-	7.681
Títulos Públicos	554	5.812	-	-	6.366
Fundos de Investimento	230	1.075	9	-	1.314
Outros Realizáveis	-	-	1	-	1
Permanente	-	-	7	-	7
Imobilizado	-	-	7	-	7
PASSIVO	806	6.936	31	-35	7.738
Exigível Operacional	5	79	10	-14	80
Gestão Previdencial	5	79	0	-14	70
Gestão Administrativa	-	-	10	-	10
Patrimônio Social	801	6.857	21	-21	7.658
Patrimônio de Cobertura do Plano	761	6.857	-	-	7.618
Provisões Matemáticas	761	6.857	-	-	7.618
Fundos	40	-	21	-21	40
Fundos Previdenciais	19	-	-	-	19
Fundos Administrativos	21	-	21	-21	21

Florianópolis, SC, 23 de fevereiro de 2018

Fabiano Sponholz Araujo

Diretor Superintendente CPF: 042.887.729-07

João Laercio de Amorim

Contador CRC-SC 017.046-O-2 CPF 495.578.319-87



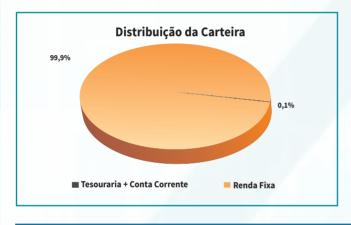
DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS: MICROPREV - 2017

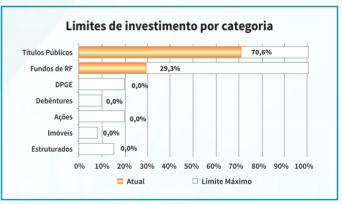
Conforme Resolução MPS/CGPC N°23, de 06 de dezembro de 2006, Art.º 3, a Sul Previdência vem por meio deste relatório, disponibilizar aos participantes as informações referente aos investimentos do Plano Microprev durante o ano de 2017.

QUADRO 01 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

Limites de Exposição ao Segmento

						zybosiłao a	
SEGMENTO DE APLICAÇÃO Programa de Investimentos	29/12/2017	%	30/12/2016	%	Política de In 2017 - Mi		Resolução 3.792
					Inferior	Superior	Máximo
Renda Fixa	784.842,01	99,95%	636.028,04	99,94%	37,0%	100,0%	100,0%
Renda Variável	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,0%	20,0%	70,0%
Investimentos Estruturados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,0%	20,0%	20,0%
Investimentos no Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	10,0%
Imoveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,0%	8,0%	8,0%
Empréstimos a Participantes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,0%	15,0%	15,0%
CARTEIRA TOTAL	784.842,01	99,95%	636.028,04	99,94%	¹ As políticas	de Investimento	os podem
Tesouraria + Conta Corrente	422,00	0,05%	359,51	0,06%	ser encontradas no site: www.sulprevi		
PATRIMÔNIO TOTAL	785.264,01	100,00%	636.387,55	100,00%	dencia.org.br		





QUADRO 02 - COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR APLICAÇÃO

Modalidade de Investimentos	29/12/2017	%	30/12/2016	%
RENDA FIXA	784.842,01	99,95%	636.028,04	99,94%
Letras Financeiras do Tesouro	280.652,30	35,74%	254.718,46	40,05%
Notas do Tesouro Nacional - Série B	273.862,67	34,88%	277.397,52	43,61%
BEM FI DI TPF	230.327,04	29,33%	103.912,06	16,33%
TESOURARIA	422,00	0,05%	359,51	0,06%
Saldo em Conta Corrente + Caixa	422,00	0,05%	359,51	0,06%
Total	785.264,01	100,00%	636.028,04	100,00%

Os Quadros 01 e 02 relacionam o montante dos investimentos do Microprev com gestão terceirizada em 29/12/2017, em reais e percentuais relativos ao total de investimentos do plano. O quadro 1 segrega os investimentos por segmentos, considerando os limites previstos na resolução BACEN/ CMN nº 3792, bem como em relação aos limites aprovados na Política de investimentos. O quadro 02, demonstra os investimentos por modalidade, também obedecendo os limites previstos na Política de Investimentos.

QUADRO 03 - DISTRIBUIÇÃO POR GESTOR TERCEIRIZADO

GESTORES	29/12/2017	%
SOMMA Investimentos	785.264,01	100,00%
Total dos Recursos Garantidores	785.264,01	100,00%

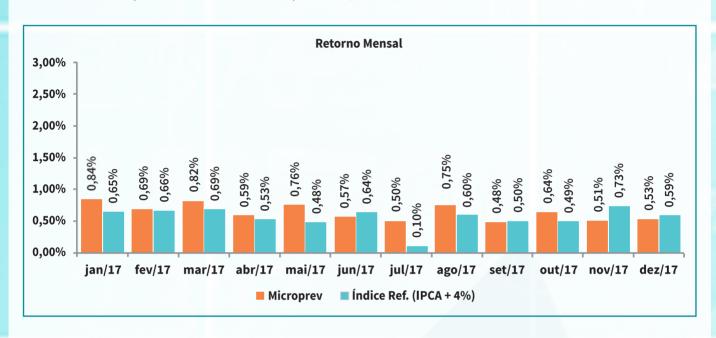
Conforme previsto pelo órgão regulador, os planos instituídos devem ter seus ativos geridos integralmente por instituição autorizada para referida atividade. Dessa forma, segregamos no quadro ao lado o gestor final dos recursos com seus respectivos percentuais.

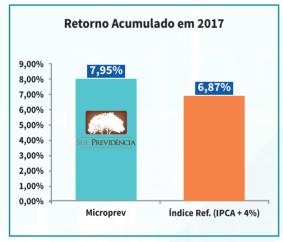


QUADRO 04 - COMPARATIVO DE RENTABILIDADE

Rentabilidade por Segmento	Microprev em %	Benchmark	em %	Comparativo no Ano (diferença)
Renda Fixa	7,95%	IPCA + 4% aa	6,87%	115,72% do índice de referência
Renda Variável	-	IPCA + 4% aa	6,87%	Não investiu em Renda Variável
Imóveis	-	IPCA + 4% aa	6,87%	Não investiu em Imóveis
Empréstimos e Financiamentos	-	IPCA + 4% aa	6,87%	Não investiu em Emp. e Financiamentos
Retorno Consolidado Obtido	7,95%	IPCA + 4% aa	6,87%	115,72% do índice de referência

O IPCA + 4% ao ano corresponde ao índice de referência do Microprev. Em 2017, totalizou 6,87%.





A rentabilidade consolidada obtida pelo plano MicroPrev e no exercício de 2017 foi de 7,95%, contra um índice de referência de 6,87%, representando 115,72% do benchmark.

O ano terminou oficializando o fim da recessão, com o PIB crescendo 1%. Apesar da continuação do ciclo de corte de juros pelo Banco Central, seguido pela queda da inflação, o desemprego teve uma tímida melhora. Após qualquer ciclo recessivo, as contratações de trabalhadores são sempre uma das variáveis que mais demoram a se recuperar. A reforma trabalhista foi aprovada e entrou em vigência a partir de novembro, mas ainda é cedo para qualquer avaliação de resultado.

A inflação, medida pelo IPCA, apresentou surpresas positivas (leia-se números menores do que o esperado), resultado de uma supersafra de alimentos e da diminuição do nível de preços dos serviços. Uma vez que esse último índice ficou abaixo do esperado, o benchmark foi superado apesar da carteira do plano manter no período uma alocação próxima a 66% do PL em LFT, indexado à Selic, que apresentou uma trajetória de queda constante ao longo do ano, chegando a patamares históricos de baixa.

QUADRO 05 - DESPESAS REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Custos	Ano de 2017
Taxa de Administração	-8.482,75
Taxa de Custódia e Controladoria	-1.262,94
Cetip	-2.623,34
Selic	-62,94
Gestão Externa	-12.431,97

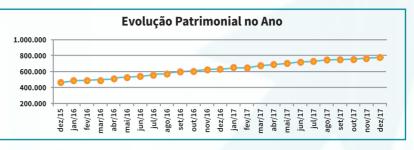
As despesas referentes a administração da carteira de investimentos, são oriundas do processo de gestão dos investimentos da entidades.

Nos retornos informados no Quadro 04 já estão deduzidos os custos apresentados no quadro ao lado.



QUADRO 06 - EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Descrição	
Saldo Inicial	636.387,55
Contribuições Líquidas	85.534,41
Rentabilidade dos Ativos	63.342,05
Patrimônio ao Final de 2017	785.264,01



Administrador Tecnicamente Qualificado no ano de 2017

Nome: Alex Lemos Kravchychyn CPF: 004.718.899-54

Diretor Superintendente





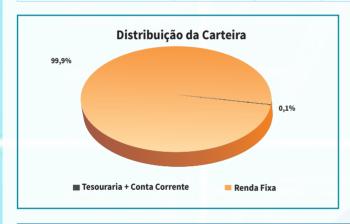
DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS: PLENOPREV - 2017

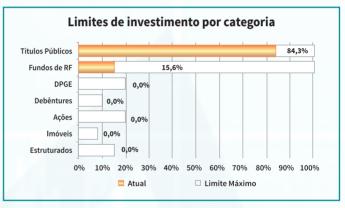
Conforme Resolução MPS/CGPC N°23, de 06 de dezembro de 2006, Art.º 3, a Sul Previdência vem por meio deste relatório, disponibilizar aos participantes as informações referente aos investimentos do Plano Plenoprev durante o ano de 2017.

QUADRO 01.- ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

Limites de Exposição ao Segmento

SEGMENTO DE APLICAÇÃO Programa de Investimentos	29/12/2017	%	31/12/2016	%		nvestimentos lenoprev	Resolução 3.792
					Inferior	Superior	Máximo
Renda Fixa	6.888.376,62	99,93%	4.508.858,70	99,73%	37,0%	100,0%	100,0%
Renda Variável	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,0%	20,0%	70,0%
Investimentos Estruturados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,0%	20,0%	20,0%
Investimentos no Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,0%	0,0%	10,0%
Imoveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,0%	8,0%	8,0%
Empréstimos a Participantes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,0%	15,0%	15,0%
CARTEIRA TOTAL	6.888.376,62	99,93%	4.508.858,70	99,73%	1 As políticas	de Investimentos p	oodem ser
Tesouraria + Conta Corrente	4.607,68	0,07%	12.407,60	0,27%	encontradas no site:		
PATRIMÔNIO TOTAL	6.892.984,30	100,00%	4.521.266,30	100,00%			





QUADRO 02.- COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR APLICAÇÃO

Modalidade de Investimentos	29/12/2017	%	30/12/2016	%
RENDA FIXA	6.888.376,62	99,93%	4.508.858,70	99,73%
Letras Financeiras do Tesouro	4.555.465,84	66,09%	2.205.819,10	48,79%
Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.257.806,82	18,25%	1.170.604,55	25,89%
Sparta TOP RF FIC FI CP	304.420,40	4,42%	0,00	0,00%
BEM FI DI TPF	770.683,56	11,18%	1.132.435,05	25,05%
TESOURARIA	4.607,68	0,07%	292,67	0,01%
Saldo em Conta Corrente + Caixa	4.607,68	0,07%	292,67	0,01%
Total	6.892.984,30	100,00%	4.509.151,37	99,73%

Os Quadros 01 e 02 relacionam o montante dos investimentos do Plenoprev com gestão terceirizada em 29/12/2017, em reais e percentuais relativos ao total de investimentos do plano. O quadro 1 segrega os investimentos por segmentos, considerando os limites previstos na resolução BACEN/ CMN nº 3792, bem como em relação aos limites aprovados na Política de investimentos. O quadro 02, demonstra os investimentos por modalidade, também obedecendo os limites previstos na Política de Investimentos.

QUADRO 03.- DISTRIBUIÇÃO POR GESTOR TERCEIRIZADO

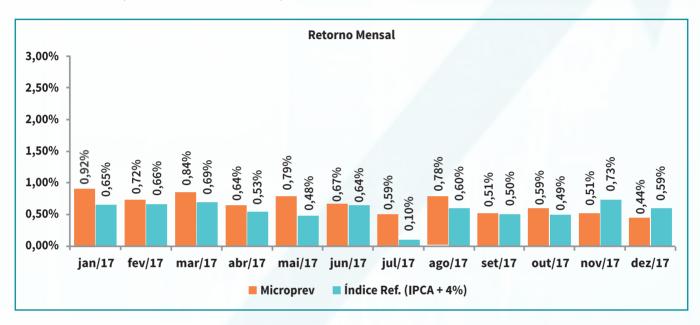
GESTORES	29/12/2017	%
SOMMA Investimentos	6.892.984,30	100,00%
Total dos Recursos Garantidores	6.892.984,30	100,00%

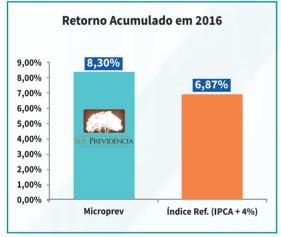
Conforme previsto pelo órgão regulador, os planos instituídos devem ter seus ativos geridos integralmente por instituição autorizada para referida atividade. Dessa forma, segregamos no quadro ao lado o gestor final dos recursos com seus respectivos percentuais.



QUADRO 04 COMPARATIVO DE RENTABILIDADE					
Rentabilidade por Segmento	Plenoprev em %	Benchmark	em %	Comparativo no Ano (diferença)	
Renda Fixa	8,30%	IPCA + 4% aa	6,87%	120,82% do índice de referência	
Renda Variável	-	IPCA + 4% aa	6,87%	Não investiu em Renda Variável	
Imóveis	-	IPCA + 4% aa	6,87%	Não investiu em Imóveis	
Empréstimos e Financiamentos	-	IPCA + 4% aa	6,87%	Não investiu em Emp. e Financiamentos	
Retorno Consolidado Obtido	8,30%	IPCA + 4% aa	6,87%	120,82% do índice de referência	

O IPCA + 4% ao ano corresponde ao índice de referência do Plenoprev. Em 2017, totalizou 6,87%.





A rentabilidade obtida pelos planos PlenoPrev no exercício de 2017 foi de 8,30%, contra um índice de referência de 6,87%, representando 120,82% do benchmark.

O ano terminou oficializando o fim da recessão, com o PIB crescendo 1%. Apesar da continuação do ciclo de corte de juros pelo Banco Central, seguido pela queda da inflação, o desemprego teve uma tímida melhora. Após qualquer ciclo recessivo, as contratações de trabalhadores são sempre uma das variáveis que mais demoram a se recuperar. A reforma trabalhista foi aprovada e entrou em vigência a partir de novembro, mas ainda é cedo para qualquer avaliação de resultado.

A inflação, medida pelo IPCA, apresentou surpresas positivas (leia-se números menores do que o esperado), resultado de uma supersafra de alimentos e da diminuição do nível de preços dos serviços. Uma vez que esse último índice ficou abaixo do esperado, o benchmark foi superado apesar da carteira do plano manter no período uma alocação próxima a 35,7% do PL em LFT (indexado à Selic) e outros 29,3% no fundo BEM TPF (referenciado passivamente no CDI). Ambos indexadores, cuja correlação é altamente expressiva, apresentaram uma trajetória de queda constante ao longo do ano, chegando a patamares históricos de baixa.

QUADRO 05.- DESPESAS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Custos	Ano de 2017
Taxa de Administração	-44.878,47
Taxa de Custódia e Controladoria	-6.570,90
Cetip	-20.415,04
Selic	-529,95
Gestão Externa	-72.394,36

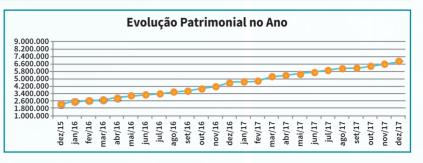
As despesas referentes a administração da carteira de investimentos, são oriundas do processo de gestão dos investimentos da entidades.

Nos retornos informados no Quadro 04 já estão deduzidos os custos apresentados no quadro ao lado.



QUADRO 06.- EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Descrição	
Saldo Inicial	4.521.266,30
Contribuições Líquidas	1.833.078,13
Rentabilidade dos Ativos	538.639,87
Patrimônio ao Final de 2017	6.892.984,30



Administrador Tecnicamente Qualificado no ano de 2017

Nome: Alex Lemos Kravchychyn CPF: 004.718.899-54 **Diretor Superintendente**





Informações Segregadas sobre despesas dos Planos de Benefícios – 2017

Os custos resultantes da gestão de recursos financeiros e da gestão administrativa da Entidade estão demonstrados como segue:

Descrição	1° SEM 2017	2° SEM 2017	TOTAL
Despesas de Investimentos (CETIP, custódia, SELIC e taxas administrativas)	32.761,25	31.983,04	64.744,29
Consultoria Atuarial	2.400,00	800,00	3.200,00
Auditoria Contabil	2.326,67	4.653,34	6.980,01
Informatica	29.972,64	29.972,64	59.945,28
Serviço Contábil	2.938,69	5.338,69	8.277,38
Outros Serviços (tarifas bancárias)	171,00	7,50	178,50
Viagens e Estadias	663,63	2.750,77	3.414,40
Associações de classes	2.784,90	793,00	3.577,90
Cartório	368,15	113,80	481,95
Cofins	3.565,44	4.500,22	8.065,66
Correios	2.289,90	2.384,25	4.674,15
Certificados	293,00	1.302,50	1.595,50
Internet	264,00	694,00	958,00
Participação em eventos	350,00	-	350,00
Limpeza e Conservação	1.348,32	1.460,68	2.809,00
Material de Consumo	228,60	238,24	466,84
Reprografia	-	228,00	228,00
Material de Expediente	528,22	1.316,20	1.844,42
Manutenção e conserto	-	257,00	257,00
Pis	579,98	731,27	1.311,25
Telefonia	1.358,16	1.195,01	2.553,17
Comunicação / Impressos	795,80	1.338,75	2.134,55
TAFIC	45,00	125,00	170,00
INSS Autonomos	415,86	875,69	1.291,55
Equipamentos de Pequeno Valor	448,90	521,72	970,62
Medicina Ocupacional	30,00	30,00	60,00
Depreciações	1.064,89	983,64	2.048,53
Despesa com Pessoal e Encargos	27.550,91	47.700,46	75.251,37
TOTAL	115.543,91	142.295,41	257.839,32



QUADRO COMPARATIVO ESTATUTO DA SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SUL PREVIDÊNCIA

TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
Art. 24. Até 28 (vinte e oito) de fevereiro, o relatório anual e os atos e contas da Diretoria Executiva serão submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo, que sobre os mesmos deverá deliberar até o dia 15 de março de cada ano.	Art. 24. O Relatório Anual e os atos e contas da Diretoria Executiva serão submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo, de acordo com a legislação pertinente.	Alterado para se adequar as novas regras trazidas pela Instrução PREVIC 21/2015.
Art. 26. A divulgação das peças contábeis da Sul Previdência far-se-á por meio idôneo, podendo sê-lo por meio eletrônico, no prazo de 02 (dois) dias subseqüentes ao de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.	Art. 26. A divulgação das peças contábeis da Sul Previdência far-se-á por meio idôneo, podendo sê-lo por meio eletrônico.	Excluído o prazo para evitar divergências com os prazos legais.
Art.28 O Conselho Deliberativo é órgão máximo de deliberação colegiada e será composto por 06(seis) membros efetivos com respectivos suplentes, com a seguinte distribuição:	Art.28 O Conselho Deliberativo é órgão máximo de deliberação colegiada e será composto por 06(seis) membros efetivos, com a seguinte distribuição:	Alterado em virtude dos custos necessários para a certificação de todos os conselheiros e para melhorar a governança da entidade
I – 01 (um) membro efetivo com respectivo suplente, escolhido pela Patrocinadora ou Instituidora com maior número de participantes;	I – 01 (um) membro efetivo, escolhido pela Patrocinadora ou Instituidora com maior número de participantes;	Alterado para excluir os suplentes
II – 01(um) membro efetivo com respectivo suplente, escolhido pela Patrocinadora ou Instituidora com segundo maior número de participantes;	II – 01(um) membro efetivo, escolhido pela Patrocinadora ou Instituidora com segundo maior número de participantes;	Alterado para excluir os suplentes
III – 01 (um) membro efetivo com respectivo suplente, escolhido pela Patrocinadora ou Instituidora, com terceiro maior número de participantes;	III – 01 (um) membro efetivo, escolhido pela Patrocinadora ou Instituidora, com terceiro maior número de participantes;	Alterado para excluir os suplentes
IV – 01 (um) membro efetivo com respectivo suplente, escolhido pela Patrocinadora ou Instituidora, com o quarto maior número de participantes;	IV – 01 (um) membro efetivo, escolhido pela Patrocinadora ou Instituidora, com o quarto maior número de participantes;	Alterado para excluir os suplentes
V – 02 (dois) membros efetivos com respectivos suplentes, eleitos por e dentre os participantes e assistidos, mediante processo de votação direta, cuja regulamentação caberá ao Conselho Deliberativo.	V – 02 (dois) membros eleitos por e dentre os participantes e assistidos, mediante processo de votação direta, cuja regulamentação caberá ao Conselho Deliberativo;	Alterado para excluir os suplentes



TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
Art. 31. O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente, em princípio, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com a presença de, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) de seus membros titulares ou, na falta destes, de seus respectivos suplentes.	Art. 31. O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente, em princípio, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com a presença de, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) de seus membros titulares.	Alterado para excluir os suplentes
Art. 33. A convocação do Conselho Deliberativo será realizada:	Art. 33. A convocação do Conselho Deliberativo será realizada:	Mantida a redação
§ 1º A convocação far-se-á mediante carta registrada, telegrama, faz, ou qualquer outro meio que comprove o recebimento do aviso.	§ 1º A convocação far-se-á mediante carta registrada, e-mail, ou qualquer outro meio que comprove o recebimento do aviso.	Alterado para melhor representar as tecnologias utilizadas na atualidade
Art. 34. Além de outras atribuições previstas neste estatuto, compete ao Conselho Deliberativo:	Art. 34. Além de outras atribuições previstas neste estatuto, compete ao Conselho Deliberativo:	Mantida a redação
XI – eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria Executiva, fixando, quando for o caso, sua remuneração;	XI – destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria Executiva, além de fixar, quando for o caso, sua remuneração;	Alterado para evitar confusão com o artigo 36, conforme Nota Técnica n. 269/2016
Art. 36. A Diretoria Executiva será composta de 05 (cinco) membros, escolhidos pela Patrocinadora Fundadora, sendo 01 (um) diretor superintendente, 01 (um) diretor de seguridade e 01 (um) diretor administrativo, 01 (um) diretor financeiro e 01 (um) diretor de fomento.	Art. 36. A Diretoria Executiva será composta de 05 (cinco) membros, escolhidos pela Patrocinadora Fundadora, sendo 01 (um) diretor superintendente, 01 (um) diretor de seguridade e 01 (um) diretor administrativo, 01 (um) diretor financeiro e 01 (um) diretor de fomento.	Mantida a redação
	Parágrafo único. A Entidade poderá optar por deixar vagos os cargos de diretor administrativo e diretor de fomento, sendo suas atribuições assumidas pelos demais diretores.	Incluído para possibilitar uma maior flexibilidade n nomeação dos diretores em frente a necessidade de certificação, principalmente no caso dos titulares não obterem a certificação no prazo de (ano) ano
Art. 46 O Conselho Fiscal será composto por 03(três) membros titulares e igual número de suplentes sendo:	Art. 46 O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros titulares, sendo:	Alterado em virtude dos custos necessários para a certificação de todos os conselheiros e para melhorar a governança de entidade
I – 1 (um) membro efetivo com respectivo suplente, escolhido pelo Patrocinador ou Instituidor com o maior número de participantes;	I – 1 (um) membro efetivo, escolhido pelo Patrocinador ou Instituidor com maior número de participantes;	Alterado para excluir os suplentes
II – 1 (um) membro efetivo com respectivo suplente, escolhido pelo Patrocinador ou Instituidor com segundo maior número de participantes;	II – 1 (um) membro efetivo, escolhido pelo Patrocinador ou Instituidor com segundo maior número de participantes;	Alterado para excluir os suplentes

Relatório Anual 2017 21



TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
III – 1 (um) membro efetivo com respectivo suplente eleito por e dentre os participantes e assistidos, mediante processo de votação direta, cuja regulamentação caberá ao Conselho Deliberativo;	III – 1 (um) membro efetivo eleito por e dentre os participantes e assistidos, mediante processo de votação direta, cuja regulamentação caberá ao Conselho Deliberativo;	Alterado para excluir os suplentes
§ 3º A convocação far-se-á mediante carta registrada, telegrama, faz, ou qualquer outro meio que comprove o recebimento do aviso.	§ 3º A convocação far-se-á mediante carta registrada, e-mail ou qualquer outro meio que comprove o recebimento do aviso.	Alterado para melhor representar as tecnologias utilizadas na atualidade
Art. 52. São requisitos para exercer o mandato de membro do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, além de outros previstos neste estatuto:	Art. 52. São requisitos para exercer o mandato de membro do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, além de outros previstos neste estatuto:	Mantida a redação
	V – Certificação para o exercício do cargo, nos termos da Lei e dos normativos aplicáveis.	Incluído para possibilitar a perda do mandato do membro que não obtiver a certificação no prazo legal, de forma a permitir o cumprimento das cotas mínimas de membros certificados nos conselhos e na diretoria
§ 1º Os membros da Diretoria Executiva serão profissionais de reconhecida capacidade técnica e deverão ter formação de nível superior, além de atender aos requisitos dos incisos I a III deste artigo, observando a legislação vigente aplicável.	§ 1º Os membros da Diretoria Executiva serão profissionais de reconhecida capacidade técnica e deverão ter formação de nível superior, além de atender aos requisitos dos incisos I a V deste artigo, observando a legislação vigente aplicável.	Alterado em virtude da inclusão do Inciso V deste artigo
Art. 53 Os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante assinaturas dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio.	Art. 53 Os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante assinaturas dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio.	Mantida a redação
	Parágrafo único – Os indicados e eleitos tem o prazo de 30 (trinta) dias após a indicação ou eleição para entregar a documentação e assinar o termo de posse, o qual pode ser prorrogado pela Diretoria mediante requerimento escrito do interessado. Não o fazendo a tempo, a Entidade pode convocar o próximo eleito para assumir ou o próximo Instituidor/Patrocinador para fazer a indicação.	Incluído para disciplinar o ingresso de novos indicados e eleitos e permitir suas substituições em caso de atrasos injustificados
Art. 54. O mandato dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva terá a seguinte duração, permitida a recondução:	Art. 54. O mandato dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva terá a seguinte duração, permitida a recondução:	Mantida a redação



TEXTO ATUAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
Parágrafo único: O mandato se estenderá até a investidura dos novos eleitos.	Parágrafo único: A posse será realizada no decorrer da segunda quinzena do mês de janeiro do ano seguinte ao da realização da eleição, sendo o mandato dos atuais conselheiros deliberativos e fiscais, e ainda da Diretoria Executiva, finalizando no mesmo mês, um dia antes ao estabelecido para a posse da nova gestão.	Incluído para deixar expresso o inicio e o termino do mandato, conforme Nota Técnica n. 269/2016
Art. 62. Nos 06 (seis) primeiros meses, o Conselho Deliberativo se instalará com 06 (seis) membros e o Conselho Fiscal com 03 (três), todos indicados pela Patrocinadora Fundadora.		Excluído conforme Nota Técnica n. 269/2016
Parágrafo único. Após decorridos os 06 (seis) primeiros meses, será realizado o processo de preenchimento das vagas na forma das disposições dos artigos 28, 29 e 46 deste Estatuto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.		Excluído conforme Nota Técnica n. 269/2016
Art. 63. Os conselheiros e os diretores da Sul Previdência deverão apresentar cópias da relação de seus bens, que foram declarados à Receita Federal no último exercício, ao assumirem e ao deixarem os cargos.	Art. 62. Os conselheiros e os diretores da Sul Previdência deverão apresentar cópias da relação de seus bens, que foram declarados à Receita Federal no último exercício, ao assumirem e ao deixarem os cargos.	Renumerado
Art. 64. Os Instituidores e Patrocinadores poderão facilitar condições materiais e de pessoal para a Sul Previdência.	Art. 63. Os Instituidores e Patrocinadores poderão facilitar condições materiais e de pessoal para a Sul Previdência.	Renumerado
Art. 65. O Presidente do Conselho Deliberativo poderá receber recurso de efeito suspensivo sempre que entender existirem indícios de risco imediato de conseqüências graves para a Sul Previdência ou para os participantes e assistidos.	Art. 64. O Presidente do Conselho Deliberativo poderá receber recurso de efeito suspensivo sempre que entender existirem indícios de risco imediato de conseqüências graves para a Sul Previdência ou para os participantes e assistidos.	Renumerado
Art. 66. O Foro próprio para dirimir quaisquer pendências das quais a Sul Previdência seja parte será o da Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com exclusão dos demais por mais privilegiados que sejam.	Art. 65. O Foro próprio para dirimir quaisquer pendências das quais a Sul Previdência seja parte será o da Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com exclusão dos demais por mais privilegiados que sejam.	Renumerado
Art. 67. Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Diretoria Executiva, em segunda e última instância pelo Conselho Deliberativo.	Art. 66. Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Diretoria Executiva, em segunda e última instância pelo Conselho Deliberativo.	Renumerado
Art. 68. O presente estatuto entrará em vigor a partir da publicação do ato oficial de sua aprovação pelo órgão público competente.	Art. 67. O presente estatuto entrará em vigor a partir da publicação do ato oficial de sua aprovação pelo órgão público competente.	Renumerado

Relatório Anual 2017 23



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores, Conselheiros, Patrocinadores, Instituidores e Participantes da

Sociedade de Previdência Complementar Sul Previdência.

Florianópolis - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade de Previdência Complementar Sul Previdência, que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Sul Previdência, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício (CNPB 2010002318 – MICROPREV e CNPB 2011001765 – PLENOPREV) que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Sociedade de Previdência Complementar Sul Previdência**, e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de

- auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 09 de março de 2018.

VGA AUDITORES INDEPENDENTES CRC/SC 618/O-2 CVM 368-9

Guilherme Luis Silva Contador CRC/SC 19.408/O-2 Tony da Maia Contador CRC/SC 31.430/O-4

Relatório Anual 2017 25



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade de Previdência Complementar SUL PREVIDÊNCIA, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, e consoante ao que estabelece a letra "j", do item 17, do Anexo "C", da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 08, de 31 de outubro de 2011, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA consolidada, a Demonstração do Ativo Líquido – DAL por plano de benefício, a Demonstração

da Mutação do Ativo Líquido – DMAL por plano de benefício, a Demonstração das Provisões Técnicas por plano de benefício e suas Notas Explicativas consolidadas emitidos pelo Sr. João Laércio de Amorim, Contador CRC-SC 017.046/0-2; o Relatório dos Auditores Independentes, emitido pelo Sr. Tony da Maia, Contador CRC/SC 31.430/0-4 e Sr. Guilherme Luis Silva, Contador CRC-SC 14.408/0-2, da VGA Auditores Independentes todos relativos ao exercício de 2017, recomendam ao Conselho Deliberativo a aprovação das referidas Demonstrações Contábeis.

Florianópolis, em 22 de Março de 2018

Guilherme Cordeiro
Coordenador

Viviane Regina da Cunha Membro Titular Keila Cristiani Tasca Suplente

Marcelo Lopes Salomão

Membro Titular



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO COM APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO DE 2017.

Os membros do Conselho Deliberativo da **Sociedade de Previdência Complementar Sul Previdência**, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, e, consoante ao que estabelece a letra "K", do item 17, do Anexo "C", da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), nº 08, de 31 de outubro de 2011, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social DMPS, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – PGA consolidada, a Demonstração do Ativo Líquido – DAL por plano

de benefício, a Demonstração das Provisões Técnicas por plano de benefício e suas Notas Explicativas consolidadas emitidas pelo Sr. João Laércio de Amorim, Contador CRC – SC 017.046/O-2; o Relatório dos Auditores Independentes, emito pelo Sr. Guilherme Luis Silva, Contador CRC – SC – 19.408/O-2 e Sr. Tony da Maia CRC – SC – 31.430/O-4, da VGA Auditores Independentes, todos relativos ao exercício de 2017, e acatando o Parecer do Conselho Fiscal emitido em 22 de março de 2018, manifestam a sua opinião de que tais documentos merecem aprovação.

Florianópolis, 26 de março de 2018

Presidente do Conselho: Gisele Lemos Kravchychyn

Titular: Ezair Jose Meurer Júnior

Suplente: Luiz Henrique Belloni Faria

Titular: Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho

Titular: Wilson Vamerlati Dutra

Suplente: Alekss Carneiro Perdigão

Titular: Rodrigo Berthier da Silva

Suplente: Everson Salem Custódio

Titular: Eduardo José Volante

Suplente: Eduardo de Sá Ferreira



Relatório Anual 2017 27





SUL PREVIDÊNCIA